



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo de Rescisão Amigável

Contrato: 003/2018

Contratada: NADJA BARROS MARTINS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

O Fundo Municipal de Previdência baseado no que trata a Portaria do Ministério de Previdência Social de nº 402 de 12.12.2008, que dispõe sobre os parâmetros gerais para organização e funcionamento dos RPPS, onde este ato normativo prevê que poderá ser estabelecida Taxa de Administração para cobertura das despesas administrativas dos regimes por meio de lei municipal. A legislação específica deve obedecer ao parâmetro geral de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior, mediante isto em intenção de contenção de gastos para não exceder o percentual previsto na referida Portaria e na Lei Municipal 1325/2014, resolve rescindir o contrato nº 003/2018.

Nobres - MT, 28 de Novembro de 2018.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social de Nobres/MT



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº , Jardim Paraná – Paço Municipal
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-4200 (ramal4231)
Email: previnobres2009@hotmail.com